

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 271/2017

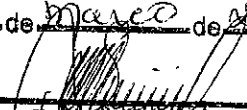
De 02 de março 2017

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/03/17

Canindé de São Francisco

02 de março de 2017



Creuzinha Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Complementar nº. 02, de 02 de dezembro de 2003 e a Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Concede a Senhora **MARIA JOSE DE SOUZA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 801063 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 533.849.035-87 ocupantes do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **N_S**, matrícula nº 613, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 5ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo 03/04/2006 a 02/04/2011, com início em 02/02/2017 e término em 01/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) tornar as suas atividades funcionais no dia 02 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 02 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 02 de março de 2017.



ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal